

ANEXO II			
QUANTITATIVO DE VAGAS E CARGA HORÁRIA			
DENOMINAÇÃO DOS CARGOS	QUANTITATIVO DE VAGAS	CARGA HORÁRIA	
		JORNADA SEMANAL	JORNADA MENSAL
Administrador de Banco de Dados	002	35 horas	175 horas
Administrador de Empresas	002	35 horas	175 horas
Administrador de Rede	002	35 horas	175 horas
Agente Administrativo	060	35 horas	175 horas
Agente de Tarifação	025	35 horas	175 horas
Almoxarife	005	35 horas	175 horas
Analista de Sistemas Computacionais	002	35 horas	175 horas
Arquiteto	002	35 horas	175 horas
Assistente Social	002	35 horas	175 horas
Auxiliar de Laboratório de Saneamento	010	35 horas	175 horas
Auxiliar de Serviços Administrativos	015	35 horas	175 horas
Auxiliar de Serviços de Saneamento	220	40 horas	200 horas
Biólogo	002	35 horas	175 horas
Bombeiro Hidráulico de Saneamento	100	40 horas	200 horas
Calceteiro	008	40 horas	200 horas
Comunicador Social	002	35 horas	175 horas
Contador	002	35 horas	175 horas
Desenhista	004	35 horas	175 horas
Eletricista de Equipamentos de Saneamento	010	40 horas	200 horas
Engenheiro Civil	015	35 horas	175 horas
Engenheiro Sanitarista	005	35 horas	175 horas
Mecânico	005	40 horas	200 horas
Médico do Trabalho	001	30 horas	150 horas
Mobilizador	015	35 horas	175 horas
Motorista	020	40 horas	200 horas
Operador de Sistemas de Saneamento	040	40 horas	200 horas
Operador de Suporte	003	35 horas	175 horas
Pedreiro	020	40 horas	200 horas
Procurador Jurídico	003	20 horas	100 horas
Programador de Computador	003	30 horas	150 horas
Psicólogo	001	35 horas	175 horas
Soldador	002	40 horas	200 horas
Técnico em Contabilidade	003	35 horas	175 horas
Técnico em Edificações	020	35 horas	175 horas
Técnico em Eletromecânica	010	40 horas	200 horas
Técnico em Geoprocessamento	002	35 horas	175 horas
Técnico em Química	005	35 horas	175 horas
Técnico em Saneamento Ambiental	015	35 horas	175 horas
Técnico em Segurança do Trabalho	003	35 horas	175 horas
Telefonista	004	30 horas	150 horas
Vistoriante	020	35 horas	175 horas
Zelador	004	40 horas	200 horas